



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 090/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 140/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador e Presidente: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador e Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Ir a Porto Velho resolver assuntos administrativos referentes à celebração de convenio junto a SESAU e SEDUC.

Durante o dia: 24/08/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite: Será pago ao Vereador/Presidente, pelo dia que permanecerá fora do Município valor de **R\$ 234,66** (Duzentos e trinta e quatro reais com sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Agosto de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO